



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: (61) 2028-9021/9022

Portaria Nº 200, de 31 de agosto de 2018

Ementa: Institui Comissão destinada à seleção de instituição financeira oficial apta a criar, administrar e gerir o Fundo de Compensação Ambiental - FCA

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBio, usando da competência atribuída pela Portaria nº 96, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016 e Portaria nº 1469/Casa Civil, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à seleção de instituição financeira oficial apta a criar, administrar e gerir o Fundo de Compensação Ambiental, conforme Edital de Seleção nº 02/2018.

Art. 2º Designar os servidores Jorge Yoshio Hiodo, matrícula 1513251; José Luiz Roma, matrícula nº 0681962; e Maria da Conceição Barreto de Matos, matrícula nº 40197, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Nos impedimentos eventuais, o presidente da Comissão deverá ser substituído por outro membro integrante da Comissão, obedecendo à ordem de designação.

Art. 4º A Comissão de Seleção poderá convocar servidores especializados para assessorá-la no processo seletivo regido pelo Edital de Seleção nº 02/2018.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser disponibilizada no sítio oficial do Instituto Chico Mendes na Internet (www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/editais) e publicado no Boletim de Serviço.

SILVANA CANUTO MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Diretor(a)**, em 31/08/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3799057** e o
código CRC **B1E4B62A**.
